



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

ACTA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021

-----Aos cinco dias de Outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, na localidade de Ançã e no edifício do antigo Jardim de Infância na Quinta de Santo António, onde Manuel Madeira Teixeira Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante, me encontrava, apareceram para, em conformidade com o artigo 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Ançã, concelho de Cantanhede, os cidadãos eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto no dia 26 de setembro de 2021: -----

- Cláudio Miguel Vaz Cardoso, residente na Rua Quinta da Gaiteira, lote 22, 3060-053 Ançã - NIF 211210501 - Cartão Cidadão n.º 09634847 válido até 18/09/2028,
- Gisela Maria Vaz Parreiral, residente na Rua da Lapa n.º 19-A 060-033 - NIF 215291656 - Cartão Cidadão n.º 11238036 OZY7, válido até 27/08/2022,
- Luís Miguel Caetano Malva, residente na Rua Casal Outeiro do Paço, nº 6, 3060-009 - NIF 194923835 - Cartão Cidadão n.º 12206908 OZY8, válido até 012/10/2027,
- Manuel Madeira Teixeira, residente na Ladeira da Granja, n.º 6, 3060-070, NIF 104537795, Cartão Cidadão n.º 4081135, válido até 03/08/2031,
- Daniela de Albuquerque Rosa e Lourenço, residente na Rua do Corrimão, nº 2 3060-035 - NIF 274942569 Cartão Cidadão n.º, 15131964 2 ZX4, válido até 21/06/2026,
- Roger Lee Pessoa de Jesus, residente na Rua Santa Maria nº 38, 3060-036 - NIF 235044482 - Cartão Cidadão n.º 13528814 2ZX5, válido até 15/03/2031,
- Luisa Margarida Gonçalves Aguiar, residente na Rua Centro de Estudos Educativos de Ançã, nº 26, 3060-045 - NIF 208874356 - Cartão Cidadão n.º 10118253 8 ZX3, válido até 26/04/2031,
- Ricardo Manuel Alves Dias, residente na Rua Centro de Estudos Educativos de Ançã, nº 712, 3060-045 - NIF 222416831 - Cartão Cidadão n.º 11491743 4 ZW2, válido até 24/05/2031,

---Ao abrigo dos n.º 1 e 2 do artigo 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi recebida por mim uma carta de renúncia ao mandato para o qual tinha sido eleito, antes mesmo de tomar posse, Emanuel do Vale Alves, residente na Urbanização Quinta da Sobreira, 3060 Ançã, pelo que, de acordo com os .º 3 e 4 do mesmo artigo, convoquei o cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista e que verificada a legitimidade do mesmo se vai proceder à integração de:

Handwritten signatures and initials:
Daniel Rosa
[Other illegible signatures]



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

- Diana Malva da Costa, residente na Rua São Sebastião nº 20, 3060-038 - NIF 226234398 - Cartão Cidadão n.º 12835999 4 ZY6, válido até 07/12/2027.

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, Manuel Teixeira Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante, declarou-os investidos das suas funções do que para constar se lavrou a presente ata que eu Daniela de Albuquerque Rosa e Lourenço, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os eleitos.

1. Manuel Teixeira
2. Gisela Maria Vaz Parreira
3. Luís Miguel Gomes da Silva
4. [Signature]
5. Daniela Rosa
6. Rogério Pessoa de Jesus
7. Lúcia Margarida G. Aguiar
8. [Signature]
9. Diana Malva da Costa